

PORTARIA Nº 002, DE 06/03/2020

**INSTAURA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR E INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL
DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Diretor Acadêmico da Faculdade de Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Nº 3.501/2015, e pelo Decreto Nº 1384, de 02 de dezembro de 2019, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 000729/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos constantes nos autos supra citados.

Art. 2º - Designar Comissão Especial para atuação em Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos constantes nos autos.

Art. 3º - Ficam designados para constituírem a comissão, de que o art. 2º desta Portaria faz menção, os seguintes servidores:

Presidente – Prof. Salatiel dos Santos Ribeiro

Membro – Prof. Reofran Pereira dos Santos

Membro – Kasther Hugo de Paula

Art. 4º - A comissão que irá apurar os fatos, conduzirá os trabalhos na forma estabelecida em lei, e ao final apresentará o relatório conclusivo, no prazo de 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Linhares – ES, 06 de março de 2020.

Original Assinado

Me. Rodrigo Teixeira Coffler

Diretor Acadêmico da Faculdade de Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli.